



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.943 – Ano IX– 07/06/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º-** Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

**Art.2º-** Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento) do salário mínimo.

**Art.3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4º-** Fica revogada a Lei Complementar nº196/2023.

**Art.5º-** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.787, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o nome da Praça em Antunes.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominada de **Praça Victor Henriques Mattar**, a praça localizada em frente a Igreja principal de Antunes.

**Art.2º-** Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, comunicar à Cemig, Copasa e Correios do novo nome da mencionada praça.

**Art.3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.943 – Ano IX– 07/06/2023 – Pág.2

### **LEI N° 1.788, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

**Art.2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CIAS CENTRO OESTE, até a realização de concurso público para provimento em definitivo de empregos públicos do quadro permanente do consórcio.

**Art.3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

### **LEI N° 1.789, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Altera as leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei nº 1.726, de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias de 2023.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Ficam alteradas as leis nºs.1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e 1.726 de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art.2º-** Acrescenta a Unidade Orçamentária 07.01- Fundo Municipal de Saúde o Programa 0030 Atenção Especial Portadores de Deficiência e ação 2.117 Implantação Manutenção Programa p/Deficientes.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.943 – Ano IX– 07/06/2023 – Pág.3

## LEI Nº 1.790, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Esta Lei autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$48.400,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos reais), acrescentando ao orçamento vigente, Lei nº 1.747, de 21 de setembro de 2022, a seguinte classificação orçamentária:

| Dotação Orçamentária   | Fonte Recurso   | Valor     |
|--|---|-----------|
| 07.01.10.242.0030.2117.33903000<br>Implant.Manut.Programa<br>p/Deficientes | 2.621-Transferências Fundo<br>a Fundo de Recursos do<br>SUS provenientes do<br>Governo Estadual | 24.200,00 |
| 07.01.10.242.0030.2117.44905200<br>Implant.Manut.Programa<br>p/Deficientes | 2.621-Transferências Fundo<br>a Fundo de Recursos do<br>SUS provenientes do<br>Governo Estadual | 24.200,00 |

**Art.2º-** Os créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1º, serão suportados com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do § 1º, Inciso I do Art. 43 da Lei 4.320/64, seguindo orientação da Consulta nº 932.477/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art.3º-** O crédito autorizado no artigo 1º, poderá ser suplementado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor com utilização dos recursos previstos no art.43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E AGRONÓGIOS**

Torna público o Licenciamento Ambiental Simplificado de Certificado nº 01/2023, em nome do empreendimento Mário Vitor Silva Guimarães, para fins de AVICULTURA, localizado na “Fazenda da Várzea”, no Município de Igaratinga-MG, CEP nº 35695-000, com as seguintes coordenadas Latitude 19°59’15,51” e Longitude 44°42’7,92”- Igaratinga 27 de abril de 2023.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.943 – Ano IX– 07/06/2023 – Pág.4

Torna público o Licenciamento Ambiental Simplificado de Certificado nº 02/2023, em nome do empreendimento José de Oliveira Pinto, para fins de AVICULTURA, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/n, Zona Rural, no Município de Igaratinga-MG, CEP nº 35695-000, com as seguintes coordenadas Latitude 19°54'26,9" e Longitude 44°47'31,02"- Igaratinga 11 de maio de 2023.

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 73/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023 e Registro de Preço nº 22/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da Sessão Pública dia 26/06/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.0087.2.121-3.3.90.32.00 – 505. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 07 de junho de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a retificação da abertura do Processo Licitatório nº 71/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023 e Registro de Preço nº 21/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Onde-se lê: Abertura da Sessão Pública dia 22/06/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Leia-se:** Abertura da Sessão Pública dia 27/06/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Motivo: Edital retificado. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital Retificado encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 07 de junho de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.